



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte  
Estado do Espírito Santo

02

MEMORANDO Nº 082 / 2008. SEMUR  
DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
PARA: EXMª SRª. PREFEITA MUNICIPAL  
ASSUNTO: DESAPROPRIAÇÃO (SOLICITA)

PROTOCOLO Nº 61.169/08

FOLHAS Nº 096 LIVRO Nº 08

RECEBIDO EM 31/03/08

RP


ENCARREGADO

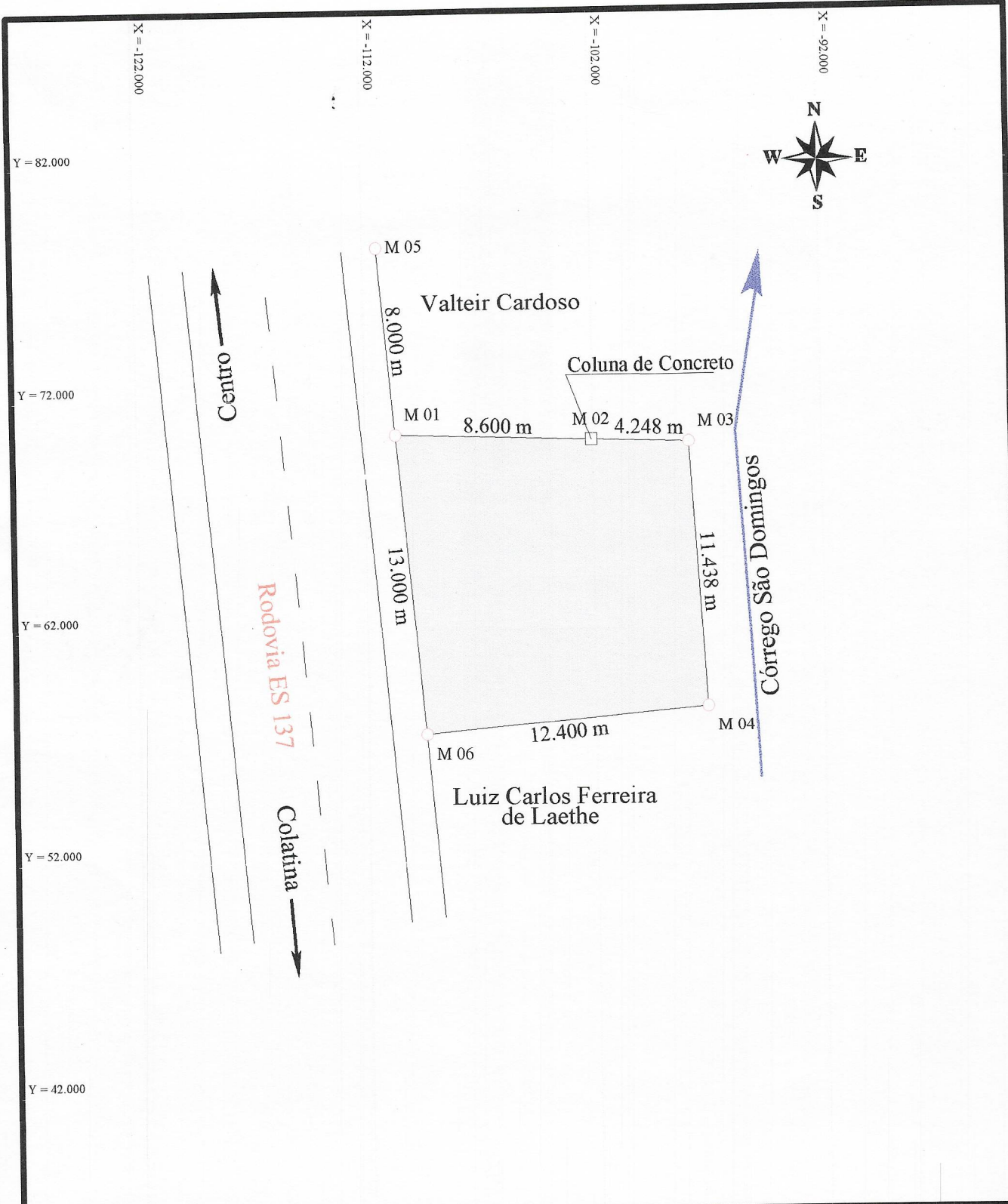
Senhora Prefeita

Venho por intermédio deste, solicitar a Vossa Excelência, a DESAPROPRIAÇÃO de uma área com 153,767m<sup>2</sup>, de propriedade do Senhor Valteir Cardoso, situada na Rodovia ES 137, para ser utilizada como passagem de acesso ao CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL "VOVÓ ZEZÉ".

Atenciosamente.

São Domingos do Norte, ES, 31 de março de 2008.

  
**Evanildo Piffer**  
Secretario Municipal. de Obras  
E Serviços Urbanos



**GUSBRAUN** Topografia e Construções Ltda

Levantamento Planimétrico

Localidade: <b>Município e Comarca de São Domingos do Norte</b>		UF: <b>ES</b>
Lugar Denominado: <b>Rodovia ES 137</b>	Área: <b>153,767 m<sup>2</sup></b>	Perímetro: <b>49,685 m</b>
Data: <b>27 / 03 / 2008</b>	Escala: <b>1 : 250</b>	Declinação Magnética: <b>-22°59'35 (Oeste)</b>
Requerente:	Resp. Técnico: <i>[Handwritten Signature]</i>	

Roteiro Perimétrico

De	Para	Azimute	Dist.	X	Y	Z
M 01	M 03	91°45'30"	12.848m	-97.815	70.099	0.000
M 03	M 04	176°30'43"	11.438m	-97.119	58.682	0.000
M 04	M 06	264°44'58"	12.400m	-109.467	57.547	0.000
M 06	M 01	354°44'58"	13.000m	-110.656	70.493	0.000

*Handwritten signature*

## MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo da propriedade Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, localizada no Rodovia ES 137, Município de São Domingos do Norte, Comarca de São Domingos do Norte, no Estado do Espírito Santo.

### LIMITES

- NORTE: Valteir Cardoso ( Lateral Direita ).
- SUL: Luiz Carlos Ferreira de Laethe ( Lateral Esquerda ).
- LESTE: Córrego São Domingos do Norte ( Fundos ).
- OESTE: Rodovia ES 137 ( Frente ).

### DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE:

Começa no marco M 01 localizado na divisa com Valteir Cardoso e Rodovia ES 137 conforme descrito em planta anexa, com coordenadas planas locais arbitrarias Norte ( Y ) de 70.49 e Este ( X ) de -110.66 de onde segue em direção ao marco M 06 confrontando-se com Luiz Carlos Ferreira de Laethe no rumo  $5^{\circ}15'02''SE$  em uma distância de 13.00 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco M 04 confrontando-se com Córrego São Domingos no rumo  $84^{\circ}44'58''NE$  em uma distância de 12.40 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco M 03 confrontando-se novamente com Valteir Cardoso no rumo  $3^{\circ}29'17''NW$  em uma distância de 11.44 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao marco M 01 confrontando-se novamente com Rodovia ES 137 no rumo  $88^{\circ}14'30''NW$  em uma distância de 12.85 m. Fechando assim um perímetro de 49.685 metros, e perfazendo uma área de 153,767 metros quadrados.

São Gabriel da Palha, 27 de março de 2008.

---

#### Proprietário

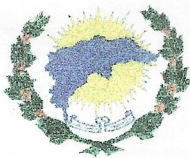
Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.



---

#### Responsável Técnico:

Gustavo Braun Neto  
Crea – ES 4514



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000  
Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188  
CNPJ 36.350.312/0001-72

**DECRETO N.º 876, 31 DE MARÇO DE 2008.**

**DECLARA DE UTILIDADE PARA FINS DE  
DESAPROPRIAÇÃO DE UM IMÓVEL  
DESTINADA PARA SER UTILIZADA COMO  
PASSAGEM (PONTE) DE ACESSO AO  
CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL “  
VOVÓ ZEZÉ.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE,**  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o processo protocolado de nº 61.169/08;

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade do **Sr. Valteir Cardoso**, tendo como confrontante, Córrego São Domingos, Luiz Carlos Ferreira de Laethe e o proprietário, medindo 153,767 m<sup>2</sup> (Cento e cinquenta e três, setecentos e sessenta e sete metros quadrados), no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), localizado na Rodovia ES 137, cidade de São Domingos do Norte, zona urbana, município de São Domingos do Norte.

Parágrafo único. O pagamento será efetuado em um entrada no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e 2 parcelas mensalmente, uma no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e outra no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Art. 2º. O imóvel objeto da presente desapropriação será destinada A **PASSAGEM (PONTE) DE ACESSO AO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL “VOVÓ ZEZÉ,** neste Município.

Art. 3º. Os recursos necessários ao pagamento da indenização correspondente à desapropriação do terreno, correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, a saber:

05010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS  
URBANOS

15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0016 - PLANEJAMENTO E URBANISMO

05010.1545100163.010 - ESTUDOS PROJETOS E AQUISIÇÃO E/OU

DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS.

344906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS